

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DPE001-2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240315/0001-06



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DPE001-2024-CMS, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Licença de uso de plataforma web para (Contratações Públicas e Realização de Pesquisa de Preços) para, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para suprir a demanda do Legislativo municipal, acompanhando a evolução tecnológica, contando com softwares atualizados e compatíveis com as normas e exigências legais.

PROponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.700,00 (catorze mil, setecentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Saboeiro/CE, 01 de abril de 2024




JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20240315/0001-06 - Objeto: Licença de uso de plataforma web para (Contratações Públicas e Realização de Pesquisa de Preços) para, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para suprir a demanda do Legislativo municipal, acompanhando a evolução tecnológica, contando com softwares atualizados e compatíveis com as normas e exigências legais.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 01 de abril de 2024. JOSÉ GICISLANDE PEREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90. Valor Global: R\$ 14.700,00 (catorze mil, setecentos reais).